

CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.550.793/0001-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA TV
VALOR TOTAL: R\$ 90,55 (noventa reais e cinquenta e cinco centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 0449052
Fonte: Tesouro

Salvador, 22 de Novembro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 071/2019
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: R E GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 23.932.990/0001-00
PROCESSO N.º: 795/2019
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para execução de serviços para fabricação e montagem de Parque Infantil em eucalipto cloeziana tratado.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 320.989,24 (trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019.
PARECER N.º: 193/2019

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: R E Gomes Construções EIRELI
- Ricardo Emanuel Gomes Suarez Solla

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO n.º 010/2019

Processo n.º: 1889/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: QUALY ENGENHARIA LTDA-CNPJ N.º 05.903.304/0001-82
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 01/11/2019 e término em 29/01/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, I, II e VI, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 31/10/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA-QUALY

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO CONTRATO n.º 035/2014

Processo n.º: 1409/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º

10.635.089/0001-16
Contratada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF n.º 18.150.794/0001-35
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 10/09/2019 e término em 07/01/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, I e §4º, II, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 05/09/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ROSA SILVA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES-RK

RESUMO DO CONTRATO N.º 041/2019

Processo n.º: 1305/2019
Concorrência n.º 020/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF n.º 07.324.514/0001-41
Objeto: Execução dos serviços de macrodrenagem do canal do Paraguari em Periperi, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.
Valor global: R\$ 14.728.235,54 (quatorze milhões setecentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1133-Obras de Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens; 2.1.00-Ex. Anterior-Tesouro, e no orçamento da SEMOP na Unidade Orçamentária: 451010 - 45100; Projeto Atividade: 107400 - Modernização da Rede de Iluminação Pública; 106600 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.39/4.4.90.51; Fonte de Recursos: 0.1.17 - COSIP.
Prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço
Data de Assinatura do contrato: 21/11/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e BERNARDO CARDOSO ARAÚJO-BSM

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo n.º: 38.434/2019-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Proponente: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ n.º 03.174.004/0001-84
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela PJ CONSTRUÇÕES, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução recomposição de adutora, linha de distribuição de água tratada, da Bolandeira para o reservatório do Cabula, DN 600 mm, MND e método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposições dos pavimentos: T- 14 asfalto, T- 16 paralelepípedo, T- 10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, local: Rua da Bolandeira Imbuí, S/N - Paralela.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 05/11/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA MARGARETE ARAÚJO/ FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA- PJ CONSTRUÇÕES

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo n.º: 38.434/2019-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Proponente: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ n.º 03.174.004/0001-84
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela PJ CONSTRUÇÕES, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução recomposição de adutora, linha de distribuição de água tratada, da Bolandeira para o reservatório do Cabula, DN 600 mm, MND e método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposições dos pavimentos: T- 14 asfalto, T- 16 paralelepípedo, T- 10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, local: Rua da Bolandeira Imbuí, S/N - Paralela.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 05/11/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA MARGARETE ARAÚJO/ FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA- PJ CONSTRUÇÕES

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n.º 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira,

para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40444/2016	ROMERICO B. LOPES DE ARAUJO	CANC.DUPLICIDADE
23463/2017	ANTONIO DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO